

	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ	 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO Nº 1/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de GUARATINGUETÁ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Nº 1/2024**, vem, por meio do presente Edital:

1 – CONVOCAR para o **Teste de Aptidão Física**, de caráter **eliminatório e classificatório**, que visa avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras a candidata **JAQUELINE LOURENCO DE SOUZA JACOBELLI**, em razão da solicitação e deliberação da Prefeitura Municipal, para função de **Agente de Controle de Endemias (ACE)**.

2 – INFORMAR que o Teste de Aptidão Física será realizado dia **27 de ABRIL de 2025 (DOMINGO)**, às **11h00**, na **Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR)**, localiza a Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, S/N – Guaratinguetá/SP.

3 – INFORMAR que para participação no Teste de Aptidão Física, o candidato convocado deverá apresentar-se ao Coordenador com uma antecedência mínima de **30 minutos do horário** designado para o início, portando documento de identidade original com foto, conforme item 7.4 do Edital de Abertura de Inscrições, e atestado fornecido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina que declare que o candidato está apto para a realização dos esforços físicos a serem praticados no teste. O atestado deverá conter a identificação clara do médico, do número do seu registro no Conselho Regional de Medicina e deverá ter data de no máximo 40 (quarenta) dias de antecedência à data designada para a realização do Teste de Aptidão Física.

4 – INFORMAR o candidato que por qualquer motivo deixar de apresentar o referido atestado ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido nos itens anteriores será impedido de realizar o Teste de Aptidão Física.

5 – INFORMAR que o candidato deve apresentar-se para o **Teste de Aptidão Física** utilizando vestuário apropriado para prática desportiva, ou seja, basicamente: calção, shorts, bermuda, calça de agasalho esportivo ou similar; camiseta ou top; calçado do tipo tênis e, opcionalmente: meia esportiva, caneleira, joelheira, munhequeira, luva de levantamento de peso, boné, faixa ou presilha para cabelo e outros acessórios que não interfiram no caráter isonômico de realização do teste, a juízo do Coordenador.

Não será permitida a utilização de sapatilhas de corrida; cronômetros ou relógios; sapato, calça e camisa social; nem a realização do teste sem a utilização de camiseta ou top.

O candidato não poderá utilizar nenhum meio de reidratação durante a realização das provas, devendo efetuá-la no intervalo entre elas.

6 – INFORMAR que os procedimentos de aquecimento, alongamento e preparação para a prova são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do teste.

Guaratinguetá, 24 de março de 2025.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
Prefeito do Município da Estância Turística de GUARATINGUETÁ